

PUBLICAÇÃO  
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO  
(Lei n.º 974 de 16/11/1999)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

Dia 18 a 30/06/05  
José Gustavo P. de Freitas  
VISTO

Lei N.º 1.241

De 28 de junho de 2005

INICIATIVA

Vereador Terêcio D. Filho  
Câmara Municipal de Cabedelo-PB  
Deila Felicatti  
VISTO

DENOMINA DE RUA VIRGINIA MARIA NOGUEIRA GADELHA PIMENTEL A ATUAL VIA LOCAL 08, DO LOTEAMENTO BELA VISTA II, PRAIA DE INTERMARES, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA VIRGINIA MARIA NOGUEIRA GADELHA PIMENTEL** a atual Via Local 08, do Loteamento Bela Vista II, Praia de Intermares, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 28 de junho de 2005; 183º da Independência, 116º da República e 49º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito